



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica convocado, nos termos do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraci, o suplente de Vereador MARCIO VIEIRA DA SILVA, para assumir a vaga deixada pelo Vereador Selmo Rosa de Araújo, em decorrência de sua licença por tempo indeterminado, requerida nos termos do art. 231, II do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho
Primeiro Secretário